

## **Parecer Jurídico**

- Acerca do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 52, de 16 de maio de 2019.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Institui a “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos”, no Município de Carlos Barbosa.

**Pedido de Urgência:** Não

Referido projeto de lei visa instituir a “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos”, que será a primeira semana do mês de Maio e constará no Calendário Oficial do Município, com o desenvolvimento de atividades relacionadas ao tema.

O Poder Executivo é quem tem a prerrogativa para iniciar o processo legislativo para a instituição de datas/ períodos voltados a determinados temas, em virtude de que é ele quem deverá implementar as ações correspondentes, assim como arcar com as despesas relacionadas.

Destarte, plenamente legal e constitucional a proposta em exame, que, conforme consta na Exposição de Motivos, vem em acato à Indicação oriunda do Poder Legislativo, de autoria da vereadora Lucilene Marchi.

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.<sup>o</sup> 70.034

